



JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR

Direito à Assistência, Trabalho e
Segurança Alimentar e Nutricional
no Tocantins



Assistência
Social



Economia
Solidária



Segurança
Alimentar e
Nutricional



Trabalho

NOSSA MISSÃO

“O Governo do Tocantins trabalha para que cada família tenha mais dignidade, oportunidade e segurança. Por isso, esta cartilha foi criada: para aproximar você das políticas públicas de Assistência Social, Trabalho, Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional. Mais do que ações de governo, esses programas representam cuidado e esperança. Juntos, podemos transformar vidas e construir um Tocantins mais justo e solidário.”



GOVERNO DO
TOCANTINS

TRABALHANDO E CUIDANDO DE **TODOS**

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CASA DO
Trabalhador
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



NOSSAS POLÍTICAS

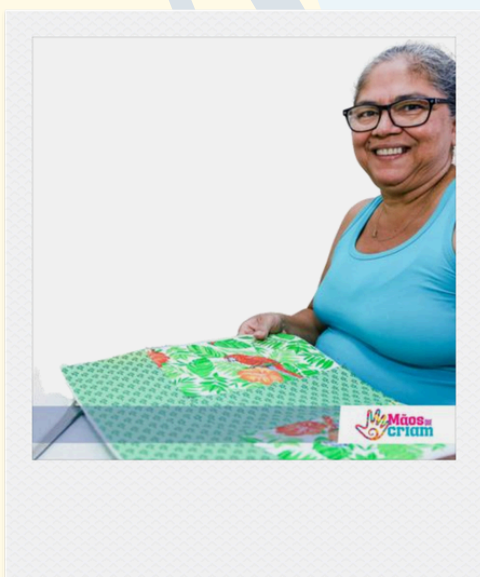
ASSISTÊNCIA SOCIAL

A ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, FORTALECENDO VÍNCULOS, PREVENINDO RISCOS E DEFENDENDO DIREITOS.

QUEM PODE SER ATENDIDO: FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL.

PRINCIPAIS SERVIÇOS:

- **CRAS** – PROTEÇÃO BÁSICA, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ACESSO A PROGRAMAS SOCIAIS.
- **CREAS** – ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E VIOLÊNCIA.
- **SCFV** – ATIVIDADES EM GRUPO PARA DIFERENTES IDADES (CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS).
- **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** – VISITAS DOMICILIARES PARA GESTANTES E FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA.



ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA

A ECONOMIA SOLIDÁRIA PROMOVE A GERAÇÃO DE RENDA DE FORMA COLETIVA, JUSTA E SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO A COOPERAÇÃO E A AUTOGESTÃO.

QUEM PARTICIPA: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL QUE BUSCAM OPORTUNIDADES DE TRABALHO E PRODUÇÃO.

O QUE OFERECEMOS:

- NÚCLEOS DE ATENDIMENTO EM PALMAS (NORTE E SUL).
- CURSOS EM ÁREAS COMO PANIFICAÇÃO, COSTURA CRIATIVA E BELEZA.
- BENEFÍCIOS: FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS COLETIVOS, GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO SOCIAL.

NOSSAS POLÍTICAS

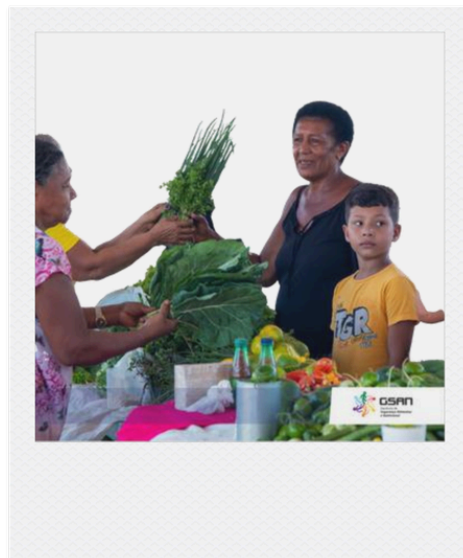
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL GARANTE O DIREITO DE TODOS AO ACESSO REGULAR A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, DE FORMA SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL.

NO TOCANTINS:

- IMPLANTAÇÃO DO SISAN, FORTALECENDO CONSELHOS E PLANOS MUNICIPAIS.
- APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E À AGRICULTURA URBANA.
- COZINHAS COMUNITÁRIAS PARA OFERECER REFEIÇÕES SAUDÁVEIS À POPULAÇÃO.
- BOLSA ALIMENTAÇÃO PARA GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
- OBJETIVO: ASSEGURAR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.



TRABALHO, EMPREGO E RENDA

A POLÍTICA DE TRABALHO APOIA TRABALHADORES E EMPREGADORES, APROXIMANDO QUEM BUSCA EMPREGO DAS VAGAS DISPONÍVEIS.

ONDE ENCONTRAR: NAS CASAS DO TRABALHADOR (SINE) ESPALHADAS PELO ESTADO.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

- INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E ENCAMINHAMENTO PARA VAGAS.
- EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL.
- ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, SEGURO-DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO.
- PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR: OFERECE A JOVENS EM VULNERABILIDADE O ACESSO AO PRIMEIRO EMPREGO, COM FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS POLÍTICAS

Conselhos e Comissões :

- COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTE - CIB
- CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS - TO
- CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CEES
- CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA-TO
- CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA – CETER

Conferências:

1. Conferência de Assistência Social

Municipais: 31/03 a 11/07/2025

Estadual: 14/10 a 15/10/2025

Nacional: 09/12 a 12/12/2025

2. Conferência Estadual de Economia Solidária- CONAES

3. Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

4. Conferência Estadual do Trabalho

**ATENDIMENTO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOS 139 MUNICÍPIOS
DO TOCANTINS**



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO BÁSICA

A política de assistência social, tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS (**NOB SUAS/2012**)

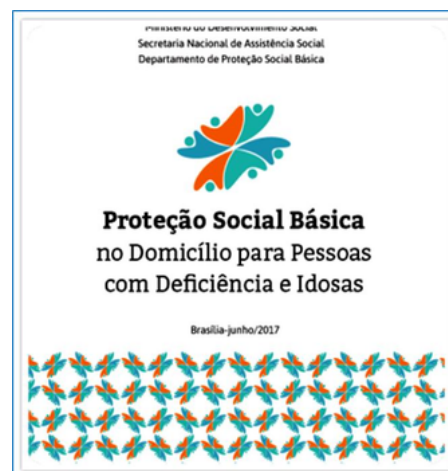
Público-Alvo: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

ESTUTURA DE ATENDIMENTO



Assistência e Fortalecimento de Vínculos: complementar ao trabalho social com família realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social. (executado nos CRAS)

Proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas: Contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão o isolamento.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO OFERTADOS

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ (PI- SUAS/CF): caráter **intersectorial**, a partir da articulação de ações das políticas de **Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos Adolescentes**, entre outras, com objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida(executado por visitas familiares)

65 Municípios aderiram ao Programa no Tocantins (lista na Pasta)



PÚBLICO-ALVO:

- Gestantes, crianças ate 36 meses e suas famílias com Cadastro Único;
- Crianças 72 meses e suas famílias beneficiárias do- BPC;
- Crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar conforme legislação;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses com Cadastro Único, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, decorrente da Covid-19.

Proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos: Contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão o isolamento.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO OFERTADOS

Cadastro Único para Programas Sociais ou **CadÚnico** é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas sociais, segundo critério legais.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

CRITÉRIOS:

- Famílias com renda mensal de **até meio salário mínimo** por pessoa;
- Famílias com renda **maior que meio salário mínimo** por pessoa, desde que o cadastramento esteja vinculado a programas e serviços sociais nas três esferas do governo.

Quem tem CadastroÚnicotem acesso aosBenefícios :

- Programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Carteira do Idoso; Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE);
- Programa Minha Casa Minha Vida;
- Identidade Jovem (ID Jovem);
- Isenção de taxas de inscrição em concursos públicos;
- Isenções na taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- Programa Criança Feliz;
- Facultativo de Baixa Renda (aposentadoria);
- Jovem Trabalhador (programa estadual).



ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO OFERTADOS

Programa Bolsa Família: programa de transferência de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza em todo o país.



Perfil de Acesso :

- Famílias em situação de pobreza com renda mensal de R\$ 218,00 por pessoa

Objetivos do Programa Bolsa Família:

I - combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;

II - contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações;

III - promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

O **Programa BPC na Escola** tem como objetivo monitorar o acesso e a permanência dos beneficiários do Benefício da Prestação Continuada – **BPC**, com deficiência, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio de ações articuladas entre as áreas da educação, assistência social, direitos humanos e saúde.



Cabe a assistência social por meio da equipe de referência dos CRAS aplicar os questionários para identificar as barreiras que impedem o acesso e a permanência dos beneficiários à escola e realizar o acompanhamento das famílias

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO OFERTADOS

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - **ACESSUAS Trabalho** é um Programa sob a responsabilidade da Política de Assistência Social, tem como objetivo promover o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social ao mundo do trabalho.

Cartão do Passe Livre do idoso



Onde buscar informações e atendimento?



BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Cabe a assistência social por meio da equipe de referência dos CRAS aplicar os questionários para identificar as barreiras que impedem o acesso e a permanência dos beneficiários à escola e realizar o acompanhamento das famílias

Classificação do Município	Quant. De Municípios	Valor do Repasse por Município (R\$)	Total do Repasse (R\$)
Pequeno Porte I	129	32.400,00	R\$ 4.179.600,00
Pequeno Porte II	07	43.200,00	R\$ 302.400,00
Médio Porte	01	51.840,00	R\$ 51.840,00
Grande Porte	02	75.600,00	R\$ 151.200,00
Total da Despesa			R\$ 4.685.040,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Também organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado.

Público-Alvo: pessoas e famílias que vivenciem situações de risco pessoal ou com direitos violados e ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono e violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outros.



REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Estratégia para garantir a:

- universalização do acesso da população aos serviços especializados do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



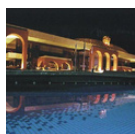
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PACTUAÇÃO DE OFERTA DOS SERVIÇOS DA PSE NO TOCANTINS

- 08 serviços de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes;
- 06 CREAS (Oferta dos serviços de PAEFI e de medidas socioeducativas);
- 50 vagas para acolhimento de adultos e famílias.



SERVIÇOS REGIONALIZADOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Palmas - Região Centro Leste

- Aparecida do Rio Negro,
- Lagoa do TO,
- Mateiros,
- Novo Acordo,
- Pindorama,
- Ponte Alta do TO,
- Rio Sono,
- Santa Tereza,
- São Félix.

09 MUNICÍPIOS



Taguatinga - Região Sudeste

- Arraias,
- Aurora,
- Combinado,
- Lavadeiras,
- Novo Alegre,
- Paranã,
- Ponte Alta do Bom Jesus,
- Taguatinga.

08 MUNICÍPIOS



Xambioá - Região Norte II

- Ananás,
- Angico,
- Cachoeirinha,
- Carmolândia,
- Darcinópolis,
- Piraquê,
- Riachinho,
- Wanderlândia,
- Xambioá.

09 MUNICÍPIOS



Porto Nacional - Regional Centro Oeste

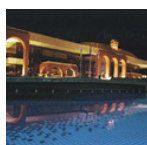
- Brejinho de Nazaré,
- Fátima,
- Ipueiras,
- Lagoa da Confusão,
- Monte do Carmo,
- Nova Rosalândia,
- Oliveira de Fátima,
- Porto Nacional,
- Santa Rosa,
- Silvanópolis.

10 MUNICÍPIOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL



CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGIONALIZADOS



Palmas - Região Centro Leste

- Aparecida do Rio Negro,
- Ipueiras,
- Lagoa do TO,
- Mateiros,
- Monte do Carmo,
- Novo Acordo,
- Ponte Alta do TO,
- Rio Sono,
- Santa Tereza,
- Silvanópolis,
- São Félix,

11 MUNICÍPIOS



Taguatinga - Região Sudeste

- Arraias,
- Aurora,
- Conceição do TO,
- Combinado,
- Lavandeira,
- Novo Alegre,
- Novo Jardim,
- Paranã,
- Ponte Alta do Bom Jesus,
- Taguatinga,
- Taipas.

11 MUNICÍPIOS



Pedro Afonso - Regional Norte III

- Bom Jesus do TO,
- Centenário,
- Colméia,
- Itapiratins,
- Itacajá,
- Pedro Afonso,
- Recursolândia,
- Rio dos Boias,
- Santa Maria,
- Tabocão,
- Tupirama.

11 MUNICÍPIOS

SERVIÇOS MUNICIPAIS

CREAS - MUNICIPAIS

Aliança, Almas, Alvorada, Araguaína, Araguatins, Augustinópolis, Barrolândia, Cariri, Colinas, Crixás, Dianópolis, Figueirópolis, Guaraí, Gurupi, Lagoa da Confusão, Lajeado, Marianópolis, Miracema Miranorte, Palmas, Paraíso, Porto Nacional e Tocantinópolis



FAMÍLIA ACOLHEDORA - MUNICIPAIS

Aragominas, Araguaína, Araguañã, Aguiarnópolis, Barrolândia, Cariri, Colinas, Cristalândia, Dois Irmãos, Lajeado, Luzinópolis, Miracema, Miranorte, Muricilândia, Nova Olinda, Palmas, Palmeiras, Presidente Kennedy, Rio dos Bois, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha do TO, Tocantínia e Tocantinópolis.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO BÁSICA

A política de assistência social, tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS (**NOB SUAS/2012**)

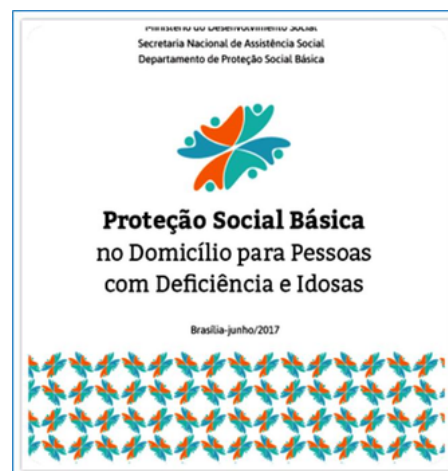
Público-Alvo: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

ESTUTURA DE ATENDIMENTO



Assistência e Fortalecimento de Vínculos: complementar ao trabalho social com família realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social. (executado nos CRAS)

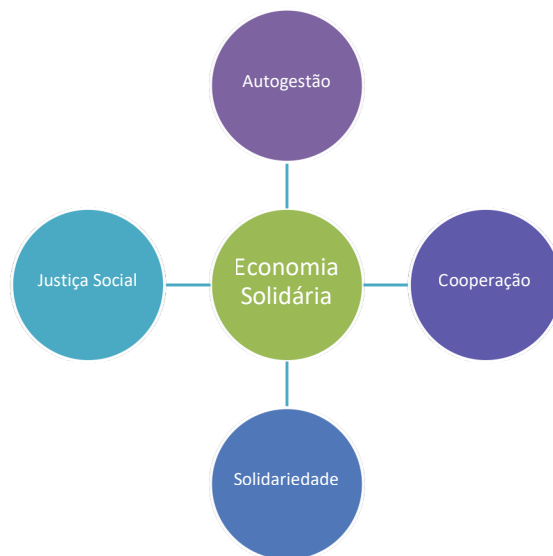
Proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas: Contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão o isolamento.



ECONOMIA SOLIDÁRIA

É um conjunto de atividades econômicas organizadas de forma cooperativa e autogestionada, visando a inclusão social, a geração de renda e a promoção da justiça social. Ela se diferencia do modelo econômico tradicional ao priorizar a colaboração, a solidariedade e a autogestão, em vez da busca incessante por lucro individual.

Público-Alvo: indivíduos e grupos em diversas situações de vulnerabilidade social e aqueles que buscam alternativas de produção, consumo e distribuição mais justas e sustentáveis.



NÚCLEOS DE ATENDIMENTO

Em Palmas:

- Núcleo Região Norte
- Núcleo Região Sul .

CURSOS OFERTADOS

- Área da Beleza;
- Área de Panificação;
- Área de Costura Criativa.

INDICADOR:

50% dos empreendimentos econômicos solidários fortalecidos.



SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Lei Nº 11.346 de 2006)

OBJETIVO

Garantir o direito humano à alimentação adequada e assegurar a soberania e a segurança alimentar e nutricional da população, **“(Art. 2º da Lei Nº 11.346/2006);** Promover acesso universal e regular alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, com base em práticas alimentares saudáveis, respeitando a diversidade cultural e garantindo a sustentabilidade social, econômica e ambiental.



BASE LEGAL



- Constituição Federal de 1988; Lei Nº 11.346 de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada;
- Decreto Nº 7.272 de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, é a lei estadual do Tocantins que dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN/TO); Dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/TO.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



MUNICÍPIOS ADESOS AO SISAN NO TOCANTINS

Abreulândia	Juarina
Ananás	Luzinópolis
Angico	Marianópolis do Tocantins
Aragominas	Maurilândia do Tocantins
Araguacema	Miranorte
Araguatins	Muricilândia
Araguaína	Nazaré
Arapoema	Nova Glinda
Babaçulândia	Palmas
Brejinho de Nazaré	Palmeiras do Tocantins
Buriti do Tocantins	Palmeirópolis
Cachoeirinha	Paraná
Campos Lindos	Pindorama do Tocantins
Caseara	Piraquê
Colinas do Tocantins	Presidente Kennedy
Conceição do Tocantins	Riachinho
Couto Magalhães	Rio dos Bois
Cristalândia	Santa Maria do Tocantins
Darcinópolis	Santa Terezinha do
Divinópolis do Tocantins	Tocantins
Dueré	São Salvador do Tocantins
Formoso do Araguaia	São Sebastião do Tocantins
Fátima	São Valério
Goiatins	Sítio Novo do Tocantins
Gurupi	Tabocão
Itacajá	Taguatinga
Itapiratins	Talismã
Itaporiá do Tocantins	Tocantinópolis
Jaú do Tocantins	Tocantina

"A consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no Tocantins demonstra o esforço conjunto de gestores municipais, conselhos e sociedade civil organizada para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada em todo o estado.

A cada adesão, amplia-se a rede de articulação intersetorial, envolvendo diferentes secretarias e áreas estratégicas, como saúde, educação, assistência social e agricultura, que passam a trabalhar de forma integrada em prol da qualidade de vida da população.

Esse movimento fortalece não apenas o acesso a programas e recursos federais, mas também a capacidade dos municípios em planejar suas próprias ações, elaborar planos municipais de segurança alimentar e nutricional (PLAMSAN), destinar recursos e implementar políticas públicas de forma participativa e sustentável.

Com o crescimento do número de municípios aderidos, o Tocantins dá um passo importante rumo à consolidação de uma política estadual sólida, que valoriza a intersetorialidade, a equidade e a justiça social. Mais que números, cada adesão representa um compromisso real com o futuro, com o combate à fome e com a promoção de uma alimentação adequada e saudável para todos os tocantinenses."

TRABALHO

Promove a intermediação de mão-de-obra, de forma tanto a reduzir o tempo de espera de quem está sem ocupação formal quanto o preenchimento de vagas em postos abertos por empregadores através de ações como a Orientação Profissional, Habilitação ao Seguro-Desemprego, Auxílio na emissão de CTPS Digital, Qualificação e Capacitação Profissional.



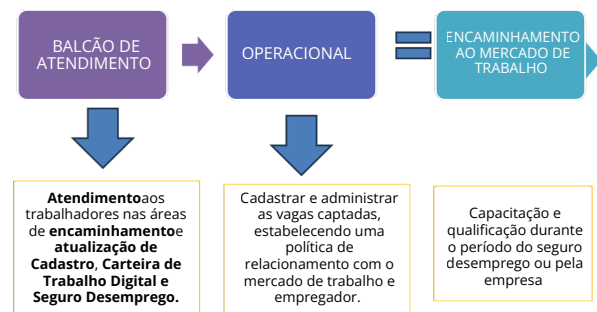
INDICADORES

- Orientar 1.800 trabalhadores no fortalecimento das relações do trabalho decente;
- Aumentar de 7%; para 8% o percentual dos trabalhadores encaminhados no mercado de trabalho (1.763 novos encaminhamentos);
- Aumentar 20% para 22% a taxa de vaga preenchida no mercado de trabalho no âmbito do SINE;
- Garantir as 3 mil vagas de 1º emprego no Programa Jovem Trabalhador a partir da seleção, contratação e capacitação de jovens entre 16 e 21 anos, em situação de vulnerabilidade social.

ONDE ESTAMOS ?



CARTA DE SERVIÇOS NOS SINES



ATENÇÃO GESTORES !!!

PEGUE SUA PASTA DE MATERIAL INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO

Nela você encontrará:

- Orientações mais detalhadas
- Lista de contatos para dúvidas
- Endereços Outros materiais de suporte

Contato:



63 3027 - 1812



gabinetesetasto@gmail.com